

Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E ALFALAGOS LTDA SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 62/2024 (PROCESSO Nº 3759/2024).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2024

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **ALFALAGOS LTDA** CNPJ 05.194.502/0004-67, com endereço à Rua 15 de Novembro, 1961 – Condomínio Industrial – Nova Odessa/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 2324/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 10 de outubro de 2024.

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a alteração cadastral da empresa contratada.

1.1 - Fica efetuado alteração do CNPJ para unidade Matriz da Empresa conforme segue:

ALFALAGOS LTSA

CNPJ 05.194.502/0001-14

Avenida Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial – Alfenas/MG –

CEP 37.135.516

1.2 - A vigência da ata permanece inalterada, com início em 24 de outubro de 2024 e termo final em 23 de outubro de 2025. Os demais termos do instrumento firmado ficam ratificados.



Gabinete do Prefeito

2 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 62/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

3 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


MILTON KENNEDY AQUINO:70862664
691

Assinado de forma digital
por MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691
Dados: 2025.02.10
13:36:47 -03'00'

ALFALAGOS LTDA
MILTON KENNEDY AQUINO
R.G nº M5-725.169 SSP MG CPF nº 708.626.646-91



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

